



Comprovante de Publicação

Nº: **21991**

Data/Hora Veiculação: **22/08/2014 16:14**

Ato: **PORTARIA Nº 40.565/2014**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade...**

Identificação: **3392/2014**

Data Publicação : **25/08/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.565/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3434 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome Mat. % Vencimento A partir Secretaria Inicial de 4524 15,00 28/07/14 SMSA PATRICIA PEREIRA LIMA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.22 08:54:11 -0300 HRCL307.GER - 19/08/2014 - 2:47:17 PM - Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br